



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

AUTÓGRAFO Nº 67/2022 **PROJETO DE LEI Nº 34/2022**

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o “Dia municipal das pessoas com Altas Habilidades ou Superdotação – AH/SD”, a ser comemorada anualmente no dia 10 de agosto, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o “Dia municipal das pessoas com Altas Habilidades ou Superdotação”, a ser comemorada anualmente no dia 10 de agosto.

Art. 2º O dia mencionado no art. 1º poderá ser comemorado com reuniões, palestras, seminários ou eventos, visando promover e prover visibilidade a esse tema tão importante.

Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com a execução desta lei serão obtidos mediante parcerias com empresas da iniciativa privada ou governamental, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 30 de março de 2022.

ALUISIO BOI

Presidente